



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 631 - 11 de maio de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeitura melhora recolhimento de lixo na Ilha Grande

**Nova embarcação suporta 100 toneladas e conta com sacolas impermeáveis.
Recolhimento será feito em todas as praias da ilha**



Nova embarcação suporta 100 toneladas e conta com sacolas impermeáveis.

Recolhimento será feito em todas as praias da ilha

A Prefeitura de Angra busca maneiras mais eficientes para efetuar a coleta de lixo doméstico no continente e, principalmente, na Ilha Grande, onde a demanda é complexa. No final do mês passado, o trasbordo de lixo da ilha foi modificado. Agora o serviço conta com uma nova embarcação de coleta e com a utilização de sacolas impermeáveis (big bags) para adequação dos sacos de lixo tradicionais. Outra novidade é a coleta em

toda a ilha.

A embarcação é especializada nesse tipo de serviço e suporta 100 toneladas. Até então a coleta vinha sendo feita com três barcos, que juntos tinham a capacidade de 50 toneladas. A coleta agora é feita de maneira mais direta: os sacos de lixo são colocados nas big bags e, chegando ao continente, elas são içadas diretamente para o caminhão de lixo, evitando derramamento de chorume ou de restos de

resíduo no cais e no mar durante o procedimento de troca de veículo.

A coleta será feita duas vezes por semana, em todas as praias da Ilha Grande. Algumas delas nunca tiveram esse serviço. A Vila do Abraão continuará com a coleta diária. O calendário de recolhimento de lixo está sendo estudado pela empresa para melhor atender a região. Na próxima semana, o cronograma estará completo e será divulgado.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Adolfo Andrade Jordão Filho
Secretário de Esporte e Lazer

Márcia Maria Furtado Gonzaga
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos - Interina

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e
Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO CGM Nº 024/2016

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso I e II e art. 2º, incisos I da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação e Controle Contábil, Financeiro, Orçamentária das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

RESOLVE:

Art.º 1.º Fica designado o Servidor **JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO**, matrícula **12.288**, para responder como Assessor de Controle Interno no âmbito da Controladoria Geral, atuando em todos os atos, processos e procedimentos da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de abril de 2016.

ANGRA DOS REIS, EM 04 DE MAIO DE 2016
KARINA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 24.558

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao CONVÊNIO CELEBRADO EM 04/05/2014.

OBJETO: Prorrogação de prazo do referido convênio, conforme solicitado através do Memorando nº **231/2016/SAD.SSRH**, de **15/04/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **04/05/2016** e término em **03/05/2017**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.05.339039.04.122.101.2285; ED: 339039**, da **Nota de Empenho nº 1249/2016**, de **02/05/2016**, no valor de **R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais)**, correspondentes ao exercício vigente, correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do, **art. 57,II, da lei 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº **232/2016/SAD.SSRH**, de **15/04/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 8389/2016**.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2016.
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA-ME.

CONTRATO Nº 010/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para obra de reforma e adaptação da sacristia da Igreja da Lapa para arquivo do Museu de Arte Sacra – Igreja da Lapa – Centro – Angra dos Reis, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de **60 (sessenta) dias**, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

VALOR: O valor total deste Contrato é **R\$ 29.817,94 (vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme

proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, para o período de **60 (sessenta) dias**.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do orçamento de **2016**, Dotação Orçamentária nº **20.07.449051.13.391.132.2394.00**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1209**, de **05 de abril de 2016**, no valor de **R\$ 29.817,94 (vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 022/2016/SOH, de 12/02/2016, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016.

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2016.
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADRIANE DOS SANTOS FERREIRA .

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2016.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Julieta Conceição dos Reis s/ nº, lojas 03, 04, 05 e 06 Frade, Angra dos Reis - RJ, destinado para atender as necessidades do CRAS Frade.

PRAZO: O prazo de duração do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, correspondente ao aluguel mensal de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento de 2016, Ficha nº 20160592, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº **26.01.339036.08.244.134.2247.18**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0500/2016**, de **30/03/2016**, no valor de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 411/2016/FMAS, de 10/03/2016, devidamente autorizado pelo Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ratificado pela mesma em 23/03/2016 no Termo de Dispensa nº 001/2016, constante do processo administrativo nº 2016003548.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016.

ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2016.
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADRIANA MARIA PINHEIRO MARTINS PEREIRA E ISABELA MARIA MARTINS PEREIRA BENTES

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2013.

OBJETO: Presente termo a prorrogação de prazo do contrato de locação nº 006/2013, relativo locação do imóvel situado à **Rua Dolor Barreto, nº 396, Parque Mambucaba**, Angra dos Reis, destinado a instalação da **Creche Municipal do Parque Mambucaba**.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **11/04/2016** e término em **10/04/2017**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.339036.12.365.0101.2157.05**, da **Nota de Empenho nº 1166**, de **31/03/2016**, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e **Nota de empenho nº 1167**, de **31/03/2016**, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do, **art. 57,II, da lei 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0624D/SE/2016**, de **31 de março de 2016**, devidamente autorizado pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 6281/2013.

DATA DA ASSINATURA: **08/04/2016.**

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2016.
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PEDRO ZATA BORGES - ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015.

ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: **MINISTÉRIO DA DEFESA – 4º BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA**

FAVORECIDO: **PEDRO ZATA BORGES – ME.**

OBJETO: Aquisição de material de construção(Placa Compensado, Tipo Comum, Tipo Miolo Lâminas de Madeira, Acabamento Externo Resinado, Comprimento2,20 largura 1,10, espessura 12mm), destinados as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: **R\$ 18.297,00(Dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **PT: 20.12.449052.12.361.137.2106.0500; ED: 449052,**

VÍNCULO: **SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Decreto nº 9.829 de 11 de setembro de 2015.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 637D/SE/2016**, de **20/04/2016**, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo de Despesa nº 201606549.**

ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2016.
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2016

OBJETO O objeto do presente Edital é o Credenciamento de Instituição Financeira da rede nacional que estejam em funcionamento regular mediante autorização do Banco Central do Brasil para Prestação de Serviços Financeiros de Arrecadação de Contas de Água e Esgoto Sanitário e Guias de Receitas Diversas em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

DATA: **12/05/2016 às 10:00 horas**

Os interessados em obter o edital, deverão fornecer 01 resma de papel A4 ou Ofício na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, ou retirar no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas pelo telefone (24) 3377-8546 ou pelo endereço eletrônico licita@saaengra.com.br, no horário de 09:00h às 16:00h.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

No dia 19 do mês de abril de 2016, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, localizada na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 80 – Jardim Paulista, Taubaté – SP, CEP: 12.091-000, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, Tel.: (12) 3432-6006 e e-mail: pedidos@orladistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Sr. Lucas Valério de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 41.870.343-7 e CPF nº 316.552.788-19, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD. SECT	QTD. SAD	QTD. TOTAL	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
07	-	600	600	FARDO	Papel Higiênico de 300 Metros, Branco, Macio, Acabamento: Gofrado Composição: 100% Fibras Celulósicas. Embalagem: 8 Rolos	Euro	19,32	11.592,00
10	500	200	700	PCT	Pano multiuso com furinhos, antibactericida, tamanho 58X53 cm, pacote com 5 unidades.	I.Clean	1,47	1.029,00
17	4.800	-	4800	UND	Lustra Móveis, 200 ml. Composição: Ceras, silicões, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água.	Audax	1,47	7.056,00
18	1.000	-	1000	UND	Vassoura de piaçava para vaso sanitário com cabo de madeira. Deverá constar no produto etiqueta de identificação do fabricante e marca.	DSR	1,54	1.540,00

25	500	-	500	UND	Limpa Vidros com álcool, 500 ml, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água.	Audax	1,68	840,00
----	-----	---	-----	-----	---	-------	------	--------

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de **19/04/2016**, inclusive, a **18/04/2017**, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 004/2016 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2015019024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
LUCAS VALÉRIO DE SOUZA
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

No dia 19 do mês de abril de 2016, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME, localizado na Rua Alberto Branco, 170 – Parque Pecúria – Campos de Goytacazes – RJ, CEP: 28.055-090, inscrito no CNPJ nº 14.584.117/0001-74, Tel.: (22)3033 4164 e e-mail: oliveiraemoraes2015@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. Jorge Antônio de Oliveira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 073642803 IFP/RJ e CPF nº 009.014.247-06, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD. SECT	QTD. SAD	QTD. TOTAL	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
20	-	300	300	UND	Inseticida aerossol de 300ml, eficiente para matar mosquito (inclusive o da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, pulgas e ácaros. composição: ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidante.	Straike	5,90	1.770,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de **19/04/2016**, inclusive, a **18/04/2017**, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 004/2016 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2015019024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME
JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

No dia 19 do mês de abril de 2016, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CLIN COMERCIAL LTDA, localizado na Rua Conde de Azambuja, nº 465A, Maria da Graça – RJ, CEP: 20.785-341, inscrito no CNPJ nº 31.328.784/0001-05, Tel.: (21)3868-7015 / (21)2561-3157 e e-mail: [vendas@clincomercial.com.br](mailto: vendas@clincomercial.com.br), neste ato representado pelo Sr. Jim Jorge Conceição, portador da Carteira de Identidade nº 04.775.365-2 IFP/RJ e CPF nº 333039407-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD. SECT	QTD. SAD	QTD. TOTAL	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
------	-----------	----------	------------	------	-----------------------	-------	--------------------	-------------------

05	1.500	500	2000	FARDO	Papel Higiênico 30 Metros, Branco, Neutro, Folha Dupla e Picotada, Acabamento: Gofrado Composição:100% Fibras Celulósicas. Embalagem : 64 Rolos (4X16)	Qualité	49,00	98.000,00
12	60	200	260	CX	Copo plástico descartável de 200ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, rebarbas, caixa com 2.500 unidades, aprovado pela ABNT norma NBR 14.865	Termopot	55,00	14.300,00

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/04/2016, inclusive, a 18/04/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 004/2016 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2015019024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
CLIN COMERCIAL LTDA
JIM JORGE CONCEIÇÃO
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

No dia 19 do mês de abril de 2016, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA – ME, localizado na Av. nossa Senhora, nº 436 – Porto das Caixas – Itaboraí, RJ – CEP: 24.800-000, inscrito no CNPJ nº 08.145.825/0001-06, Tel.: (21)3636-5013 e e-mail: jgtechdistribuidora@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Jacilyde Fernandes de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 10.166.973-7 DETRAN-RJ e CPF nº 087.055.787-44, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD. SECT	QTD. SAD	QTD. TOTAL	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DO	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
23	10.000	-	10000	UND	Limpador para quadro branco. Fórmula exclusiva para limpeza da superfície do quadro branco. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Não tóxico. Frasco c/ 500ml.		Bras	5,40	54.000,00

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/04/2016, inclusive, a 18/04/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 004/2016 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2015019024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA – ME
JACILEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

No dia 19 de abril de 2016, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Rua Honório Lima, 67 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-211, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016,

RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, localizada na Rua Epitácio Campos, nº 140 – 2º pavimento, Centro, Pirai/RJ CEP: 27.175-000, inscrito no CNPJ nº 22.211.697/0001-82, Tel. (24)2431-3446, e-mail: dfreitasdiascomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Diego de Freitas Dias, portador da Carteira de Identidade nº 116134651 IFP/RJ e CPF Nº 091.606.687-84, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
3	Água Sanitária. Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR13390:05/1995), de material flexível e resistente, com tampa com lacre de segurança, bico dosador, com 01 litro. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725.	16.800	LITRO	DAM	1,34	22.512,00
9	Lixeira em PVC com tampa, 10 litros	1.100	UND	PLAS	3,80	4.180,00
11	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 40 litros, medindo no mínimo, 59cm de largura x 62cm de altura, com espessura mínima de 0,08mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	1.000	PCT	PLASTI	6,90	6.900,00
19	Refil para saboneteira dosadora fragrância de erva doce 800ml (sabonete líquido cremoso).	2.000	UND	B PLUS	5,16	10.320,00
21	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 60 litros, medindo no mínimo, 63cm de largura x 80 cm de altura, com espessura mínima de 0,09mm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	100	PCT	PLASTI	8,70	870,00
22	Cloro líquido 1 litro, caixa com 12 unidades.	4.800	LITRO	DAM	1,52	7.296,00

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/04/2016, inclusive, a 18/04/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 004/2016 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2015019024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
DIEGO DE FREITAS DIAS
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

No dia 19 do mês de abril de 2016, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Rua Honório Lima, 67 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-211, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res)

beneficiário(s) DIBOÁ COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Doutor Carlos Maximiano, nº 18, Fonseca, Niterói-RJ, CEP: 24.120-000, inscrito no CNPJ Nº04.960.002/0001-83, Tel. (21)2620-8288 / 2620-4766, e-mail: diboacomercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. VALTER MARQUES FILHO, portador da Carteira de Identidade Nº 08.177.567-8 IFP/RJ e CPF Nº 003.189.677-40, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
13	Copo plástico descartável de 50ml, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, rebarbas caixa com 5000 unidades, aprovado pela ABNT norma NBR14.865.	50	CX	MASTERCPOPO	51,20	2.560,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/04/2016, inclusive, a 18/04/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 004/2016 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2015019024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
DIBOÁ COMERCIAL LTDA
VALTER MARQUES FILHO
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

No dia 19 de abril de 2016, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Rua Honório Lima, 67 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-211, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) C.M.F DA SILVA MATTOS EPP, localizada na Rua Julieta Viana, nº 114, Centro, Rio das Ostras/RJ CEP:28.890-000, inscrito no CNPJ nº 03.757.035/0001-68, Tel. (22)2760-2200, e-mail: cmfmattos@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. André Luiz Lopes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 088.711.30-4 DETRAN/RJ e CPF Nº 014.164.047-24, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
6	Papel Higiênico de 500 Metros, Branco, Macio, Acabamento: Gofrado Composição: 100%Fibras Celulósicas. Embalagem : 8 Rolos	600	Fardo	WAVE	47,00	28.200,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/04/2016, inclusive, a 18/04/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 004/2016 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2015019024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
C.M.F DA SILVA MATTOS EPP
ANDRÉ LUIZ LOPES MENDES
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015, DECORRENTE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E A EMPRESA REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.

Da análise dos elementos apresentados para fins de substituição da marca do material referente ao item 07 (Notebook) constante na ata de registro de preços 036/2015, objeto do processo nº 21823/2014, referente ao Registro de Preços para aquisição de equipamentos e acessórios de informática, destinados a atender a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e também ao Programa de Apoio a Projetos de Inclusão Digital para atendimento ao Convênio nº 797408/2013 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para implementação de laboratórios de informática em diversas Unidades Escolares e também oferecer aos alunos deficientes visuais acesso à tecnologia assistiva para atendimento ao MAC, acolhemos o presente apostilamento conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------------------	------------------------	-----	-----	-------	--------------------	-----------------

07	Notebook	<p>Processador: Clock de 2.4Ghz; Número de núcleos 2 Nº de threads 4 Cache 3 MB Razão barramento/núcleo 24 DMI - 5 GT/s Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções AVX Litografia em tecnologia de 22 nm TDP máximo - 35 W • Memória 4GB, Single Channel DDR3, 1600MHz (1x4Gb); • Teclado Teclado em Português com Touchpad Multi-toque; • Tela WLED HD (720p) de 15.6 polegadas com anti-reflexo; • Placa de Vídeo Integrada HD Graphics; • Disco Rígido 750GB, SATA (7200 RPM); • Gravador de DVD/CD Dual Layer (Unidade DVD+/- RW 8x); • Áudio de Alta Definição; • Wireless (802.11 b/g/n); • Bateria de 6 células</p> <p>Deverá vir acompanhado de maleta ou mochila para transporte do mesmo fabricante do equipamento; SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS: 1 (um) Microsoft Windows 7 Professional 64 bits OEM, em português (pré-instalado), com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida (deverá ser fornecida mídia com o sistema para reinstalações necessárias); GARANTIA: PRAZO: O prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. ATENDIMENTO O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas e solução no máximo em 15 dias úteis, contadas a partir do comunicado formal de defeito; O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS; A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado por software de gerenciamento. DOCUMENTAÇÃO: O Fornecedor deverá apresentar relação redigida em papel timbrado da empresa de todos os centros técnicos de todo o estado do RIO DE JANEIRO. Informar em documento timbrado da empresa, o Nº 0800 para abertura de chamados de assistência técnica e, o site do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros);</p>	66	UND	ACER E5-573-347G	2.163,00	142.758,00
----	----------	--	----	-----	---------------------	----------	------------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, sendo juntada ao processo licitatório.

ANGRA DOS REIS, 02 MAIO DE 2016.
 CONTRATANTE
 JOÃO DUARTE DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 CONTRATADA
 PEDRO HENRIQUE MARTINS ACRIS
 REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

No dia 03 (três) do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP: 23900-211, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, João Duarte da Silva, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PARCO PAPELARIA LTDA, localizado no Campo de São Cristovão, nº 87 - São Cristovão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.921-440, inscrito no CNPJ nº 05.214.053/0001-29, Tel.: (21) 2589-1891 e e-mail: fabio.saldanha@cacula.com, neste ato representado pelo Srº Augusto Cesar Pereira de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 070.187.25-7 IFP/RJ e CPF nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

LOTE I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
24	2.000	UND	CD-R: Mídias virgens de CD-R, tipo graváveis, capacidade 700MB, duração de 80 minutos. (SAD - 2.000)	ELLCOM	0,84	1.680,00
36	2.000	UND	DVD: Mídias virgens de DVD-R, tipo graváveis, capacidade 4.7GB, duração 120 min., velocidade de gravação de 8x. (SAD - 2.000)	ELLCOM	1,04	2.080,00
40	100	PCT	Envelope saco karft, descrição: Envelope para transportar documentos em geral medidas aproximadas: 310 x 410 mm, 75 gr. Embalagem: Pacote com 100 unidades (SECT - 100)	SCRITY	34,96	3.496,00
60	1.000	UND	Papel lembrete com adesivo removível, tamanho 102mm x 76mm, bloco com 100 folhas. (SECT - 500) - (SAD - 500)	KIT	5,51	5.510,00
90	500	UND	Tesoura escolar para canhoto , ponta arredo possuindo lâmina confeccionada em aço inox cabo em polipropileno emborrachado internamente, medindo 12 a 135 mm de comprimento, contendo marca impressa em seu corpo. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem com informações sobre o produto e fabricante. (SECT - 500)	MUNDIAL	8,28	4.140,00
92	300	UND	Tinta para carimbo, cor preta em frasco plástico resistente, contendo 40ml, 1ª qualidade. Na caixa deverá constar dados do fabricante. (SECT - 300)	JAPAN STAMP	3,14	942,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 03/05/2016, inclusive, a 02/05/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 028/2015 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 17864/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 PARCO PAPELARIA LTDA
 AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
 INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

Processo nº 2119/2015/FUSAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA, CINTO TIPO SPIRIT, CAPA DE SILICONE, CLIP CASE, SET DE INFUSÃO, SET DE CARTUCHOPLAST E PACOTES DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.499.494/0001-80, com os itens 01 a 09, com o valor total de **R\$ 72.354,60** (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

ANGRA DOS REIS,
 03 DE ABRIL DE 2016
 EDUARDO CASOTTI LOUZADA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2016, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, matrícula nº 24039, portador da Carteira de Identidade nº. 12175756-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº. 026.087.017-01, nomeado pela portaria nº 1051/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 033/2015 - Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ 08.778.201/0001-26**, neste ato representado por EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRÓN, Uruguaio, representante comercial, portador da cédula de identidade nº V148606-F SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº CPF 801.535.340-87, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com os respectivos itens e preços, conforme esta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Boletim Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura **Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis**, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015, conforme a tabela a seguir:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	TOTAL ANO REGISTRADO
27	10.000	COMP	ATORVASTATINA 10 MG	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
28	10.000	COMP	ATORVASTATINA 20 MG	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
53	18.160	COMP	BROMAZEPAM 3 MG	R\$ 0,05	R\$ 908,00
66	966.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D3 200 MG	R\$ 0,12	R\$ 115.920,00
79	50.000	COMP	CILOSTAZOL 50 MG	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
185	2.000	COMP	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
188	600	BSG	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA	R\$ 1,36	R\$ 816,00
214	10.000	COMP	MORFINA 10 MG	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
215	5.000	COMP	MORFINA 30 MG	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
219	10.000	COMP	NORTRIPTILINA 75 MG	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
255	14.000	COMP	RISPERIDONA 1 MG	R\$ 0,18	R\$ 2.520,00
257	15.000	COMP	RISPERIDONA 2 MG	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
276	3.000	FRS	SIMETICONA GOTAS	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
304	6.000	COMP	TOPIRAMATO 50 MG	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
329	500.000	COMP	AMINOFILINA 100 MG	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
333	2.000.000	CAPS	AMOXICILINA 500 MG	R\$ 0,12	R\$ 240.000,00
357	6.000	FRS	ERITROMICINA, ESTEARATO 250 MG/5ML FR 60 ML	R\$ 4,60	R\$ 27.600,00
359	500.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25 MG	R\$ 0,09	R\$ 45.000,00
368	3.000.000	COMP	IBUPROFENO 300 MG	R\$ 0,05	R\$ 150.000,00
369	60.000	COMP	IVERMECTINA 6 MG	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
370	100.000	COMP	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
380	60.000	COMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
383	1.000.000	COMP	NIFEDIPINA 20 MG RETARD	R\$ 0,05	R\$ 50.000,00
389	4.000.000	CAPS	OMEPRAZOL 20 MG	R\$ 0,04	R\$ 160.000,00
413	150.000	COMP	BIPERIDENO 2 MG	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
416	60.000	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 MG	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
421	800	FRS	CLORPROMAZINA 4 % SOL ORAL	R\$ 4,12	R\$ 3.296,00
424	1.500.000	COMP	DIAZEPAN 5 MG	R\$ 0,03	R\$ 45.000,00
427	2.000	FRS	FENOBARBITAL 4 % SOL ORAL	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
430	60.000	COMP	HALOPERIDOL 1 MG	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
433	2.500	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00
435	70.000	COMP	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG	R\$ 0,54	R\$ 37.800,00
465	500	TUBO	ESTRIOL CREME VAGINAL	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
486	3.000	AMP	NORETISTERONA + ESTRADIOL (50+5MG/ML)	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00

499	2.500	FRS	TIMOLOL 0,5 % COLÍRIO 5 ML	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
502	3.000	FRS	TOBRAMICINA 0,3 % COLÍRIO	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
556	2.000	FRS/AMP	BUPIVACAÍNA SEM VASO 0,5% FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
594	20.000	AMP	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA INJECAO	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
596	90.000	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML AMPOLA INJECAO	R\$ 0,60	R\$ 54.000,00
600	4.000	FRS	DIMETICONA 75MG/ML FRASCO 10ML GOTAS	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
622	5.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
629	8.000	FRS/AMP	FENTANIL CITRATO, 50MCG/ML FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL	R\$ 1,83	R\$ 14.640,00
637	60.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
652	10.000	AMP	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5000 UI/0,25 ML.	R\$ 3,85	R\$ 38.500,00
653	1.200	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 4,05	R\$ 4.860,00
673	1.000	FRS/AMP	LIDOCAÍNA C/EPINEFRINA 2% FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
677	3.000	BSG	LIDOCAÍNA 2MG/G BISNAGA 30GR GEL	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
693	3.000	COMP	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO VIA ORAL	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
701	5.000	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
703	2.000	AMP	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
705	10.000	AMP	NEOSTIGMINE 0,5MG AMPOLA 1ML INJETAVEL	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
734	10.000	COMP	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO VIA ORAL	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
782	900	TUBO	VASELINA SÓLIDA 30 GRAMAS	R\$ 3,39	R\$ 3.051,00
787	12.000	I.M.	VITAMINA K 10 MG/ML - AMPOLA - I.M. INTRA MUSCULAR	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00
810	1.000	FRS	AMBROXOL XAROPE	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
817	20.000	COMP	NIMESULIDA 100MG	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.260.551,00	

DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**CNPJ 08.778.201/0001-26**

ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, 408, anexo 424/450- Bairro da Várzea – Recife/PE

CEP.: 50.740-080

TELEFONE: (81) 2102-1819

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto do licitante adjudicado, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos adjudicados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo adjudicado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o adjudicado será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o adjudicado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço; convocar os demais adjudicados visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento da Ata de Registro de preços que poderá ocorrer por superveniência decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados na Ata, de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal nº 9.829, de 11 de Setembro de 2015. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A Fundação convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços**, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela

parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Boletim Oficial do Município, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93. Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03(três) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no Boletim Oficial do Município, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.

EDUAROD CASOTTI LOUZADA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

EDUARDO NÍCOLAS PEREIRA PATRÓN

DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CPF 801.535.340-87

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 14/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS - ME. **OBJETO:** O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177 e 1178, referentes ao fornecimento de refeições destinadas aos plantonistas, pacientes e acompanhantes com direito previsto em lei, da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no período de 14/01/2016 a 15/03/2016, que ficou sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 56.118,00 (cinquenta e seis mil, cento e dezoito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, será efetuada através do Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2234, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 2004, Ficha nº 20160714 e Nota de Empenho nº 578, de 02/05/2016.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 527/2016.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA .

OBJETO: fornecimento de 4.000 unidades de meio de cultura rápido e pronto para uso, que detecta coliformes fecais totais e E.Coli na água em 100ml de amostra, para garantir o tratamento da água distribuída no Município de Angra dos Reis, conforme solicitado pela Nota Técnica SAAE/DOC 016/2015, de 25/06/2015, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2016018383, o qual passa a fazer parte integrante do presente Contrato.

PRAZO: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual., cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº8.666/93.

VALOR: O valor total deste Contrato é R\$ **24.000,00** (Vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2016, Ficha nº 20150721, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 2501.17.122.0123.2204.3390.30 .10.00, conforme MM nº. 082/2016/SAAE tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 101/2016, de 14/04/2016, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).Correspondente ao corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da Nota Técnica SAAE/DOC 016/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente através do Memorando nº 082/2016/SAAE, de 14/04/2016, constantes do Processo Administrativo nº. 2016018383 de 07/08/2015

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 04 de Maio de 2015.

ILTON DOS SANTOS LUIZ

PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA Nº 064/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor LEONARDO LOPES BARBOSA, Chefe da Seção de Informática, matrícula 190379, para exercer a fiscalização da implantação de sistema informatizado, mediante locação de software, serviços de assistência técnica, manutenção, treinamento e suporte, referente ao Contrato nº 005/2016, decorrente do Pregão nº 002/2016, conforme objeto do Memorando nº 075/2016/SAAE, a ser executada pela empresa J-TECH Soluções em Informática Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 09 DE MAIO DE 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT

PRESIDENTE

Investimentos em educação ultrapassam os 120 milhões

Em Angra, a prioridade é formar cidadãos

Só com educação, o governo municipal faz um investimento de mais de 121,2 milhões por ano. É essa quantia que garante auxílio transporte universitário; transporte marítimo aos estudantes; que vinte e três mil alunos tenham merenda de qualidade o ano inteiro; além da folha de pagamento que utiliza recursos da prefeitura e do Fundeb.

MAIS UNIDADES - Três novas escolas foram construídas na Vila Histórica, Sapinhatuba 3 e no Matariz. As crianças do Balneário e Nova Angra também serão contempladas. E novas creches estão em construção no Parque Mambucaba, Campo Belo e Belém. A prefeitura administra os recursos de forma transparente para o bem da população.

Merenda Escolar **+ de 27 milhões**

Auxílio Transporte Universitário **+ de 996 mil**

Transporte Marítimo **+ de 2,1 milhões**

Folha de Pagamento (Recursos PMAR) **+ de 34,8 milhões**

Folha de Pagamento (Recursos Fundeb) **+ de 56,4 milhões**

+ de 121,2 milhões
em investimentos